### INSTRUÇÕES PARA ENVIO DE EMAIL SOLICITANDO AJUDA

Esse é um documento que visa sanar a grande maioria das dúvidas que surgem com o uso do sistema Siproquim 2. Verifique se o que você procura está neste documento e, caso não esteja, ao final de cada capítulo tem uma senha que deverá ser anexada ao seu email para envio.

**Caso seu email não contenha essa senha, o mesmo será rejeitado automaticamente**. Caso o conteúdo de seu questionamento esteja elencado neste documento, o mesmo **também será rejeitado**.

Para facilitar na busca, pressione simultaneamente as teclas "Ctrl + F" e digite o termo de seu questionamento. Caso exista no documento, o mesmo lhe será apresentado.

Ao achar o conteúdo que deseja no sumário, é só clicar em cima que será direcionado para ele.

### Sumário

ACESSO AO SISTEMA
O QUE FAZER PARA ACESSAR O SISTEMA SIPROQUIM 2? 4
ESQUECI MINHA SENHA OU NOME DE USUÁRIO. O QUE FAZER?5
COMETI UM ERRO NAS INFORMAÇÕES DO CADASTRO MÍNIMO5
NÃO CONSIGO VISUALIZAR A EMPRESA QUANDO ENTRO NO SISTEMA6
MINHA DÚVIDA SOBRE ACESSO AO SISTEMA NÃO ESTÁ RELACIONADA ACIMA
CADASTRO
COMO FAZER A MIGRAÇÃO DOS DADOS DA MINHA EMPRESA DO SIPROQUIM 1 PARA O SIPROQUIM 2?7
ENVIEI O REQUERIMENTO. O QUE FAÇO AGORA?8
ENVIEI O MEU REQUERIMENTO HÁ ALGUM TEMPO, MAS O STATUS NÃO MUDA
NÃO APARECE O BOTÃO "ENVIAR REQUERIMENTO" NA ABA FINALIZAR
QUEM DEVO COLOCAR NA ABA PESSOAS VINCULADAS?9
A MATRIZ DA NOSSA EMPRESA ESTÁ MARCADA COMO FILIAL (OU VICE-VERSA) E COM ISSO NÃO CONSEGUIMOS RENOVAR NOSSA FILIAL COM O BENEFÍCIO DE FILIAL DE MATRIZ
CADASTRADA
COMO EMITIR MEUS CERTIFICADOS HOMOLOGADOS AINDA NO SIPROQUIM 1?11
NÃO ENCONTRO OS DADOS CADASTRAIS DA MINHA EMPRESA, COMO OS PRODUTOS CADASTRADOS E A VALIDADE DO CERTIFICADO11
FARMÁCIAS DE MANIPULAÇÃO PRECISAM TER CRC E CLF OU POSSO SOLICITAR AUTORIZAÇÃO ESPECIAL (AE) PARA A COMPRA DE PRODUTOS CONTROLADOS11

PRECISO PREENCHER TODOS OS CAMPOS DAS ABAS PARA EMISSÃO DE CRC E CLF NO SIPROQUIM2?	. 11
POSSO PROTOCOLAR DOCUMENTOS REFERENTES AO CADASTRO OU À LICENÇA DIRETAMEN NAS UNIDADES DA PF?	NTE . 12
ESTOU TENTANDO RENOVAR O CLF DA MINHA EMPRESA, MAS NÃO CONSIGO VISUALIZÁ-LA	12
COMO FAÇO PARA CONSULTAR O ANDAMENTO DO MEU PROCESSO?	. 12
É NECESSÁRIO O ENVIO DO ARQUIVO XML DO PROGRAMA CADASTRO OU MAPAS?	. 12
EFETUEI PAGAMENTO DE GRU EMITIDA NO SITE DA POLÍCIA FEDERAL ANTES DA ENTRADA E FUNCIONAMENTO DO SIPROQUIM2, MAS NÃO PROTOCOLEI O REQUERIMENTO. POSSO APROVEITAR A TAXA?	:M . 12
SE HOUVER PENDÊNCIAS NO MEU PROCESSO, COMO PROCEDO?	. 13
NÃO CONSIGO CONCLUIR O PROCESSO. O BOTÃO ENVIAR REQUERIMENTO NÃO APARECE.	. 13
O BOTÃO PARA EMISSÃO DA GRU NÃO APARECE	. 14
TEMOS A LICENÇA DA PF, MAS MEUS PRODUTOS AGORA FAZEM PARTE DA LISTA VII, QUE N SERÃO MAIS CONTROLADOS INTERNAMENTE. DEVO CANCELAR MINHA LICENÇA?	IÃO . 14
GEREI A GRU E ENVIEI O REQUERIMENTO, MAS NÃO EFETUEI O PAGAMENTO E O PRAZO DA GRU VENCEU. O QUE FAÇO?	. 14
CORRIGI AS PENDÊNCIAS NO PROCESSO, MAS NÃO CONSIGO REENVIÁ-LO. COMO FAÇO?	. 15
QUERO RETIRAR UM PRODUTO DA MINHA LISTA DE PRODUTOS REQUERIDOS, PARA INCLUS NO CADASTRO EM UM PROCESSO QUE VOLTOU COM PENDÊNCIAS, MAS O SISTEMA NÃO PERMITE.	5ÃO . 15
VÍDEOS TUTORIAIS RELACIONADOS AO CADASTRO	. 16
MINHA DÚVIDA SOBRE CADASTRO NÃO ESTÁ RELACIONADA ACIMA	. 16
MAPAS	. 17
DECLARAÇÃO NO DEMONSTRATIVO GERAL	. 17
PRIMEIRO MAPA NO SIPROQUIM 2	. 18
PREENCHI O MAPA DE AGOSTO POR ENGANO NO SIPROQUIM 2	. 19
CASO TENHA ENVIADO MAPA DE AGOSTO OU QUALQUER MAPA ANTERIOR AO MÊS DE SETEMBRO	. 19
EM QUAL ATIVIDADE DEVO EFETUAR O LANÇAMENTO?	. 20
O PRODUTO QUE FOI CADASTRADO NO DEMONSTRATIVO GERAL, NÃO APARECE PARA LANÇAMENTO NO MAPA. O QUE ESTÁ ACONTECENDO?	. 20
COMO LANÇAR NOS MAPAS UM PRODUTO ENVIADO A UMA FILIAL DA EMPRESA QUE O UTILIZARÁ NA PRODUÇÃO?	. 21
RECEBI O CERTIFICADO NO SIPROQUIM 2. JÁ POSSO PREENCHER O MAPA DE CONTROLE?	. 21
EM QUE DATA DEVO LANÇAR O PRODUTO QUE FOI VENDIDO EM UM MÊS E RECEBIDO EM OUTRO?	. 21
QUAL UNIDADE DE MEDIDA DEVO UTILIZAR AO PREENCHER O MAPA?	. 21

DEVO CADASTRAR UM PRODUTO NO DEMONSTRATIVO GERAL MESMO QUE NÃO TENHA REALIZADO NENHUMA TRANSAÇÃO COM ESTE AINDA?	21
OS MAPAS CONTÊM DADOS QUE NÃO LANÇAMOS	22
DEVO LANÇAR UM PRODUTO QUÍMICO QUE USEI PARA A PRODUÇÃO DE OUTRO PRODUTO QUÍMICO EM UTILIZAÇÃO PARA PRODUÇÃO OU UTILIZAÇÃO PARA CONSUMO?	ว 22
NÃO ENCONTRO O CAMPO CFOP	22
NÃO CONSIGO ACESSO PARA PREENCHER OS MAPAS	22
POSSUIMOS PRODUTOS DA LISTA VII. COMO SÓ LANÇAMOS A EXPORTAÇÃO, UMA VEZ QU COMPRA NÃO É CONTROLADA, FICAREMOS COM ESTOQUE NEGATIVO?	E A 22
ENVIEI UM MAPA COM INFORMAÇÕES ERRADAS OU OMISSÕES. COMO PROCEDO?	23
VÍDEOS TUTORIAIS RELACIONADOS A MAPAS	23
MINHA DÚVIDA SOBRE MAPAS NÃO ESTÁ RELACIONADA ACIMA	23
OPERADORES	24
DIFERENÇA ENTRE OPERADORES E PESSOAS VINCULADAS	24
HABILITAÇÃO DE OPERADORES	24
JÁ TINHAMOS LICENÇA NA POLÍCIA FEDERAL, MAS NÃO VISUALIZO O CNPJ DA MINHA EMPRESA QUANDO INICIO UM REQUERIMENTO	26
ESTOU CADASTRANDO MINHA EMPRESA PELA PRIMEIRA VEZ, MAS GOSTARIA DE DELEGAR ESTA TAREFA A UM FUNCIONÁRIO. COMO HABILITÁ-LO, SE A EMPRESA AINDA NÃO CONST NO SISTEMA?	≀ ſA 26
AO TENTAR CRIAR O MAPA MENSAL DA EMPRESA, SURGE UMA MENSAGEM INFORMANDO QUE NÃO TENHO AUTORIZAÇÃO	) 26
VOU CADASTRAR UM OPERADOR. DAREI ACESSO AO eCNPJ DA EMPRESA. ELE PRECISARÁ T UM eCPF?	ΓER 27
MINHA DÚVIDA SOBRE OPERADORES NÃO ESTÁ RELACIONADA ACIMA	27
CERTIFICAÇÃO DIGITAL	28
CERTIFICAÇÃO DIGITAL E ASSINADOR PF - CONFIGURAÇÃO	28
EM QUE MOMENTO DEVO USAR O TOKEN?	29
MEU DESPACHANTE (OU CONTADOR) FARÁ OS REQUERIMENTOS EM NOME DE MINHA EMPRESA. COMO PROCEDO?	29
MINHA DÚVIDA SOBRE CERTIFICAÇÃO DIGITAL NÃO ESTÁ RELACIONADA ACIMA	30
OUTROS ASSUNTOS	31
MINHA DÚVIDA NÃO SE ENCONTRA NESTE DOCUMENTO	31
GLOSSÁRIO	32

### ACESSO AO SISTEMA

### O QUE FAZER PARA ACESSAR O SISTEMA SIPROQUIM 2?

O sistema Siproquim não necessita de instalação. Para efetuar o acesso inicial, o usuário deverá acessar o site do sistema (<u>https://servicos.dpf.gov.br/siproquim-internet/</u>) e realizar o cadastro no sistema clicando em "Cadastre-se" na tela de login. Serão solicitados nome, email e senha (cadastro prévio). Um email de confirmação será enviado para o email informado.



O usuário será, então, conduzido à uma outra tela, na qual informará dados adicionais (cadastro mínimo). A partir daí, terá acesso ao sistema Siproquim.

### O login deverá ser efetuado com o email fornecido e a senha.

IMPORTANTE: o cadastro inicial descrito acima é pessoal (sempre um CPF) e diz respeito unicamente ao acesso do usuário ao sistema Siproquim2, não havendo vínculo com empresa nenhuma. Qualquer pessoa física pode ter acesso ao sistema. Assim sendo, uma pessoa que pretenda utilizar o sistema, deverá fazer o cadastro com seus dados pessoais, mesmo que vá utilizá-lo para operar em nome de uma empresa específica. Uma vez dentro do sistema, o usuário poderá visualizar todas as empresas das quais seja sócio, representante legal ou operador cadastrado.

Para visualizar as empresas, é necessário o uso do eCNPJ. Um operador cadastrado poderá visualizar a empresa através do eCPF. Consulte a seção sobre Certificação Digital.

Caso não visualize os CNPJs com os quais pretende operar, consulte a seção sobre Operadores, neste documento.

### ESQUECI MINHA SENHA OU NOME DE USUÁRIO. O QUE FAZER?

No caso de ter esquecido sua **senha de acesso**, vá até a tela de login do sistema e clique em "Esqueceu sua senha?". Será enviada uma mensagem para alterar a senha em seu email.



Caso esteja acessando suas mensagens via Outlook e não consiga encontrar ou abrir o link remetido, verifique seu email pelo browser antes de entrar em contato com nosso suporte técnico.

O nome de usuário é o email informado no cadastro inicial.

### COMETI UM ERRO NAS INFORMAÇÕES DO CADASTRO MÍNIMO

Caso queira que seu cadastro mínimo seja excluído, solicitamos que envie um email contendo as seguintes informações:

ASSUNTO DO EMAIL: Senha 1456 – Excluir o Cadastro Mínimo

- Nome informado no cadastro
- Email informado
- CPF do cadastro errado
- Motivo da exclusão

Envie o email para <u>ajuda.siproquim2@dpf.gov.br</u>. Não se esqueça de colocar no assunto do email os dizeres como informado acima, a fim de que seu email não seja rejeitado pelo sistema.

### NÃO CONSIGO VISUALIZAR A EMPRESA QUANDO ENTRO NO SISTEMA

Caso você tenha acessado o sistema, mas não consiga visualizar as empresas, talvez seja necessário ser habilitado pela mesma para exercer atividades em seu nome. Para saber mais sobre essa questão, consulte a seção sobre **Operadores** neste documento.

### MINHA DÚVIDA SOBRE ACESSO AO SISTEMA NÃO ESTÁ RELACIONADA ACIMA

Caso sua dúvida sobre Acesso ao Sistema não tenha sido solucionada com os questionamentos explanados acima, envie um email para <u>ajuda.siproquim2@dpf.gov.br</u> contendo as seguintes informações:

ASSUNTO: Senha 1456 – Dúvidas sobre Acesso ao Sistema

- Informar os dados da empresa
- Informar a dúvida
- Se possível, anexar imagens da tela de erro (se for o caso)

Atenção! Caso você encaminhe alguma pergunta que já contenha a resposta neste documento, a mesma será ignorada pelo sistema. Isso é feito para dar agilidade e eficiência ao processo.

### **CADASTRO**

Caso você não tenha conhecimento sobre o Módulo de Cadastro, sugerimos que assista aos vídeos tutoriais em nosso site. <u>Clique aqui</u> para acessá-los.

### COMO FAZER A MIGRAÇÃO DOS DADOS DA MINHA EMPRESA DO SIPROQUIM 1 PARA O SIPROQUIM 2?

As empresas já cadastradas no Siproquim1, tiveram seus dados migrados para o Siproquim2. Não há necessidade de realizar novo cadastro. Entretanto, solicitamos às empresas que requeiram uma alteração excluindo os produtos que não estejam mais sob controle da Polícia Federal, segundo a Portaria 240/2019 - MJSP e informando as atividades exercidas com os seus produtos já cadastrados. Não há pagamento de taxas.



FiliSiproquim2	# terpst		.05	reased transfe	encinemb o	en o houleto de f	meter Presta	CRAME (2010) 15:322		Hann (P)
Name#	NAME ADDRESS OF TAXABLE PARTY OF		-	100						
in a second s	Lintz Product Straining									
Augusture .	Public					-				
v (201	Light on another proceeding	to and	in last	1.00	-	-	1 444	i ma	11.00	1.00
1000+13.F	A State of State of State			1000						
1.007				1.1	1.1					
4.947	La la facto de la construcción de la construcción de				-		-	-		
Annual to	and an installed			1.1		-	-		1.1	
Appropriate Contactions	and a second second							-	1	
Arrestado una solenção	and the second second									
Quantum line	ACCRET OF DEPARTMENT									
(restatures) .	attenue and a									
a langle of language	In a second second second									
Cumula Decemente	and the second sec							1.0		
Ingrena Contexante										
And a Countrie Countries	Final Sec. M. regimes							1 1 1 1	1 4 7 4	8 - B11

Baixe o roteiro completo para requerimento de alteração de nosso site no link: <u>http://www.pf.gov.br/servicos-pf/produtos-quimicos/arquivossiproquim2/roteiros-e-apresentacoes/roteiros-cadastro-e-licenca/09-alteracaocadastral.pdf</u>

### ENVIEI O REQUERIMENTO. O QUE FAÇO AGORA?

Ótimo! Você recebeu uma página de confirmação de envio do requerimento com o número de protocolo, que poderá ser usado para acompanhar seu trâmite no próprio sistema SIPROQUIM 2.

O requerimento seguirá os status de:

- "Pré-análise" o requerimento está sendo analisado na Unidade da PF para a qual foi distribuída (circunscrição do requerente);
- "Análise" após a "Pré-análise", o requerimento passará para análise na Divisão de Controle de Produtos Químicos - DCPQ;
- "Homologação" após "Análise", o Chefe da DCPQ fará ou não a homologação.

Após homologado, você receberá os seus certificados – CRC e CLF por meio do sistema SIPROQUIM 2.

### Após finalizar o processo e gerar a GRU a empresa tem que clicar no botão "Enviar Requerimento" na aba Finalizar. Somente após esse procedimento é que o seu processo é enviado para análise da Polícia Federal e a <u>empresa recebe o protocolo</u> para acompanhamento do processo. Para isso a empresa tem que estar com o Assinador PF e o eCNPJ em uso no computador.

### ENVIEI O MEU REQUERIMENTO HÁ ALGUM TEMPO, MAS O STATUS NÃO MUDA

O envio para a Polícia Federal do requerimento só ocorre após o Operador Salvar, Concluir e Finalizar. Após Finalizar o processo, será habilitado o botão "Enviar Requerimento" e em seguida aparecerá o protocolo para ser salvo em seu computador ou para imprimir. Para enviar o requerimento, o Assinador PF e o eCNPJ devem estar em uso no computador.

Enquanto o Status do requerimento estiver como "Salvo, Concluído ou Finalizado" o processo ainda não foi enviado para a análise na Polícia Federal.

Sugerimos assistir ao vídeo "**04E Emissão CRC + CLF Finalizar**" onde tratamos deste assunto no link: <u>http://www.pf.gov.br/servicos-pf/produtos-quimicos/arquivos-siproquim2/videos-1/copy2 of videos-modulo-mapas</u>

### NÃO APARECE O BOTÃO "ENVIAR REQUERIMENTO" NA ABA FINALIZAR

Para que o botão "Enviar Requerimento" fique visível na aba finalizar é necessário que o Assinador PF e o token (certificado digital) do eCNPJ estejam em uso no computador.

Sugerimos assistir ao vídeo "**04E Emissão CRC + CLF Finalizar**" onde tratamos deste assunto no link: <u>http://www.pf.gov.br/servicos-pf/produtos-quimicos/arquivos-siproquim2/videos-1/copy2 of videos-modulo-mapas</u>

### QUEM DEVO COLOCAR NA ABA PESSOAS VINCULADAS?

Pessoas vinculadas são aquelas que a empresa deseja cadastrar como exercendo alguma função relacionada ao controle de produtos químicos para aquele CNPJ específico que se está cadastrando, como procuradores, representante legal, responsável técnico, etc.

É necessário anexar um documento que comprove o vínculo, conforme figura abaixo.

### Anexos

Check List:				
COMPROVANTE DE RE	ELACAO SOCIAL/PROFISSIONAL			3
Tipo de Documento: *				
Carteira de Identidad	e Profissional			
-	- 3			
Visualizar Ane	xo			
Visualizar Ane Tipo de Documento	Nome do Arquivo	Data	Tipo	Operação

Não se deve confundir pessoas vinculadas com operadores. Estas, para que se tornem operadoras, devem ser habilitadas por um dos sócios, pelo representante legal ou por um outro operador já habilitado. Consulte a seção sobre Operadores, neste documento.

A MATRIZ DA NOSSA EMPRESA ESTÁ MARCADA COMO FILIAL (OU VICE-VERSA) E COM ISSO NÃO CONSEGUIMOS RENOVAR NOSSA FILIAL COM O BENEFÍCIO DE FILIAL DE MATRIZ CADASTRADA

Caso já tenha preenchido o requerimento de renovação, o exclua. Solicitamos que siga o passo a passo das imagens que seguem.

#/Siproquim2	3	In hereps to	D Sprogand Indelta vacunizado con o bonisto de Brasila - Bueska, 2509/2019 13 30-41	Gia	Mapor	
Byropan: Autoutendimento     Autoutendimento     Arausette     Autoutendimento     Annuelle     Annuelle     Annuelle     Annuelle     Contende     Annuelle     Contende	* *	tana Origen en Atangle Recyclinitismento - Atlan Atangles 1 Il contactual de deparente Il contactual de de deparente Il contactual de deparente Il contactual de deparente Il contactual de	hadalah menjangkan kenangkan periode sebagai kenangkan periode bar mendapat kenangkan bertakan bertakan bertak Majabat Canadalam tahu Antara Kangad da Meganaman			
O Environmente	•	Gertenur				

Requeira uma "Alteração Cadastral" simples, selecione a aba "Grupos de Alteração" e escolha em "Tipo de Alteração" a opção "Outros Dados".

PF/Siproquim2	≣ Navegação	O Siproquim2 trabalha sincronizado com o horário de
Siproquin   Autoatenclimento   Requerimento   Emissão   Renovação   Ateração Cadastral   Renovação com Ateração   Renovação com Ateração   Renovação com Ateração   Enviar Comunicado   Enviar Comunicado   Imprimir Certificado   Imprimir Certificado   Habilitar/Desabilitar Operadores	Dados de Identificação Dados de Identificação Nesta Inia diverão ser informados audidos CPF/CHPJ * 18.137.783.0001-44 Outros endereços de utilização Stenção de Taxa Outros endereços de utilização Itenção de Taxa Orgãos da administração pública d Instituições públicas de ensino, pe Instituições públicas de ensino, pe	querente Advidades Produtos Pessoas Vieculadas Verificar Incons de Identificação da Pessoa duridica.
	<ul> <li>Fillat</li> <li>Matriz</li> </ul>	

Altere de Matriz para Filial (ou vice-versa).

Posteriormente, faça o requerimento de renovação que a GRU gerada estará com o valor correto.

### COMO EMITIR MEUS CERTIFICADOS HOMOLOGADOS AINDA NO SIPROQUIM 1?

Os certificados homologados no sistema Siproquim 1 continuarão sendo emitidos por esse mesmo sistema, através de requerimento da empresa, caso julgue necessário. O modelo permanece o mesmo do que já era gerado pelo programa anterior. Não há possibilidade de impressão dos certificados emitidos no Siproquim 1 dentro do Siproquim 2.

### NÃO ENCONTRO OS DADOS CADASTRAIS DA MINHA EMPRESA, COMO OS PRODUTOS CADASTRADOS E A VALIDADE DO CERTIFICADO

Para realizar uma consulta aos dados cadastrais de uma empresa entre no site da Polícia Federal, na área de Produtos Químicos e clique sobre o ícone "<u>Consultas</u>".

Para consulta de empresas no Siproquim 2, clique sobre o link "Habilitação de Pessoa Física e Jurídica".

Caso sua empresa esteja com o certificado **dentro da validade** e não apareça os dados na consulta anterior, realize uma consulta no sistema Siproquim 1 através do link "**Habilitação de Empresas**". Caso apareça os dados de sua empresa nesta consulta e não na do Siproquim 2, provavelmente houve uma falha na migração dos dados de sua empresa. Neste caso, é necessário enviar um email solicitando a migração dos dados. Envie um email contendo as seguintes informações:

### ASSUNTO DO EMAIL: Senha 2456 – Erro na Migração de Dados

- Razão Social
- CNPJ
- Email e telefone para contato

### FARMÁCIAS DE MANIPULAÇÃO PRECISAM TER CRC E CLF OU POSSO SOLICITAR AUTORIZAÇÃO ESPECIAL (AE) PARA A COMPRA DE PRODUTOS CONTROLADOS

As farmácias de manipulação precisam ter CRC e CLF, pois adquirem os "produtos químicos controlados" para "Utilização".

Farmácia de manipulação não deve requerer a AE e sim o CRC e o CLF.

# PRECISO PREENCHER TODOS OS CAMPOS DAS ABAS PARA EMISSÃO DE CRC E CLF NO SIPROQUIM2?

Não, somente os campos obrigatórios, sinalizados por um asterisco vermelho (\*).

### POSSO PROTOCOLAR DOCUMENTOS REFERENTES AO CADASTRO OU À LICENÇA DIRETAMENTE NAS UNIDADES DA PF?

Não, os requerimentos, formulários e comunicados devem ser enviados exclusivamente através do Siproquim2, conforme artigo 8º da Portaria 240/2019 MJSP – 12/03/2019.

Os documentos referentes à processos administrativos (PAI) são uma exceção à regra, no momento atual, devendo ser apresentados nas unidades da Polícia Federal ou por email, de acordo com as instruções recebidas no momento da fiscalização.

Os requerimentos referentes à restituição de taxas pagas também deverão ser protocolados nas unidades da Polícia Federal ou através do email do Núcleo de Cadastro e Licença.

# ESTOU TENTANDO RENOVAR O CLF DA MINHA EMPRESA, MAS NÃO CONSIGO VISUALIZÁ-LA

Consulte a seção sobre Operadores, neste documento.

### COMO FAÇO PARA CONSULTAR O ANDAMENTO DO MEU PROCESSO?

Acessar o sistema SIPROQUIM, no menu "Requerimento" e selecione o item "Consulta Documento". Ou, acessar o sítio www.pf.gov.br, clicar em "Produtos Químicos" > "Consultas" > "Acompanhamento de Processos".

### É NECESSÁRIO O ENVIO DO ARQUIVO XML DO PROGRAMA CADASTRO OU MAPAS?

Não. No novo Sistema SIPROQUIM 2, todas as informações serão prestadas via plataforma online, não sendo possível o envio do arquivo ou protocolo físico.

EFETUEI PAGAMENTO DE GRU EMITIDA NO SITE DA POLÍCIA FEDERAL ANTES DA ENTRADA EM FUNCIONAMENTO DO SIPROQUIM2, MAS NÃO PROTOCOLEI O REQUERIMENTO. POSSO APROVEITAR A TAXA?

Não. Deverá solicitar a restituição através do e-mail nucal.dcpq@dpf.gov.br e pagar a GRU gerada no Siproquim2, que é vinculada ao requerimento específico.

#### SE HOUVER PENDÊNCIAS NO MEU PROCESSO, COMO PROCEDO?

Uma vez enviado o processo, o usuário não poderá realizar outro requerimento de mesma natureza. Caso haja erro sanável, deverá aguardar o retorno do processo com o apontamento da pendência a ser resolvida. Os campos relativos às pendências estarão disponíveis para edição e correção. Uma vez sanadas, clique na aba "Verificar Inconsistências" e certifique-se de que não há mais nenhum problema apresentado (imagem abaixo). Neste momento, a opção de envio será disponibilizada na aba "Finalizar".



# NÃO CONSIGO CONCLUIR O PROCESSO. O BOTÃO ENVIAR REQUERIMENTO NÃO APARECE.

O envio só pode ser realizado depois que todas as inconsistências forem corrigidas. Quando a aba "Verificar Inconsistências" não acusar mais nenhum problema com as informações prestadas, a aba "Finalizar" será exibida, com a opção de envio.

Lembrando que para o botão "Enviar Requerimento" fique visível na aba finalizar é necessário que o Assinador PF e o token (certificado digital) do eCNPJ estejam em uso no computador.

TrSiproquim2	E hangala	() Sporgent i transfor announcement som a forden är fåraden i försten til statiste til som 👘 👘 👘 👘 👘 👘 👘
Brogen     Aussessmenn     Deserver     Sensels     Sensels     NonativeStanding     NonativeStanding     NonativeStanding     Senselsessment	Anno Anno Anno Anno Anno Anno Anno	Tendéncias" a sinilar a sha "Varificar incansistências"
O Scop Constraint     O     O Scop Constraint     O     O Scop Scop Scop     O	Present Stradium.   Present Stradium.  Studie Control of Stradium	Ao cilcar nas palavras em azul, o sistema a levarà diretamente para o local (aba) na qual precisa alterar as informações descritas.

### O BOTÃO PARA EMISSÃO DA GRU NÃO APARECE

Pode haver um problema de Certificação Digital ou Assinador PF. Consulte a seção sobre Certificação Digital, neste mesmo documento.

### TEMOS A LICENÇA DA PF, MAS MEUS PRODUTOS AGORA FAZEM PARTE DA LISTA VII, QUE NÃO SERÃO MAIS CONTROLADOS INTERNAMENTE. DEVO CANCELAR MINHA LICENÇA?

Caso não opere com outros produtos controlados e não realize exportação ou reexportação para Bolívia, Colômbia e Peru, deve solicitar o cancelamento da sua licença. Caso trabalhe com outros produtos controlados, mas não realize exportação ou reexportação para Bolívia, Colômbia e Peru dos produtos da lista VII, deve requerer alteração e retirar estes produtos de seu cadastro. Não há taxa.

### GEREI A GRU E ENVIEI O REQUERIMENTO, MAS NÃO EFETUEI O PAGAMENTO E O PRAZO DA GRU VENCEU. O QUE FAÇO?

Após clicar em finalizar, no requerimento, o sistema apresenta mensagem informado que a GRU deve ser paga e, após pagamento, o requerimento deve ser enviado. Após envio, o requerimento passa à fase de pré-análise. Caso o sistema não detecte o pagamento, aguardará 10 dias úteis e, findo este prazo, enviará o processo para um analista. Uma vez que o analista confirme não haver tido pagamento, retornará o processo ao requerente com pendência para que este possa, caso tenha pago, anexar um comprovante.

Durante este prazo, o requerente não pode efetuar novo requerimento de mesma natureza, uma vez que já existe um requerimento em andamento.

Ao receber o processo de volta, caso o requerente não tenha efetuado o pagamento, deverá reenviar o processo para que seja indeferido. Uma vez indeferido o processo, o sistema será liberado para que o requerente efetue novo requerimento.

Ou seja, caso não tenha efetuado o pagamento e o prazo da GRU tenha vencido, o requerente deve esperar o retorno do processo, reenviá-lo para análise e, após indeferimento, criar novo requerimento.

Dada a automatização do sistema, não há meios de gerar nova GRU após envio do processo, visto que o sistema passa a acompanhar o status da GRU vinculada ao processo de forma automática. Como afirmado em mensagem do próprio sistema, ao finalizar o processo, o pagamento deverá ser feito antes do envio. O sistema possibilita o envio antes do pagamento, desde que dentro do prazo da GRU emitida, mas a

responsabilidade é do requerente, caso queira inverter os passos do processo, visto que, após envio, não poderá emitir nova GRU, como explicado.

Lembramos que qualquer pagamento indevido poderá ser recuperado a partir de uma solicitação de restituição de taxa feita ao Núcleo de Cadastro e Licença (NUCAL) da Divisão de Controle de Produtos Químicos (DCPQ).

# CORRIGI AS PENDÊNCIAS NO PROCESSO, MAS NÃO CONSIGO REENVIÁ-LO. COMO FAÇO?

Note que as pendências listadas na aba "Pendências" só serão retiradas pelo analista após o reenvio do processo. Entretanto, para reenviá-lo é necessário corrigir todas as inconsistências apontadas na aba "Verificar Inconsistências". Enquanto houver inconsistências listadas, o sistema não permitirá o reenvio do processo.

Lembrando que para o botão "Enviar Requerimento" fique visível é necessário que o Assinador PF e o token (certificado digital) do eCNPJ estejam em uso no computador.

### QUERO RETIRAR UM PRODUTO DA MINHA LISTA DE PRODUTOS REQUERIDOS, PARA INCLUSÃO NO CADASTRO EM UM PROCESSO QUE VOLTOU COM PENDÊNCIAS, MAS O SISTEMA NÃO PERMITE.

Para inclusão ou exclusão de produtos do cadastro da empresa, é necessário a solicitação de alteração cadastral. Supondo que, ao criar um processo de emissão, renovação com alteração ou alteração simples, tenha adicionado algum produto para inclusão ou exclusão por engano e que o processo tenha retornado com pendências. Como o sistema não permite a retirada de produtos da lista de inclusão/exclusão no momento da correção de pendências, caso tenha colocado algum produto por engano nesta lista, preencha o campo de justificativa com uma declaração de que não deseja ter esse produto em seu cadastro. Caso não possua licença de outros órgãos para um produto que a exija, anexe a declaração no lugar da licença.

#### VÍDEOS TUTORIAIS RELACIONADOS AO CADASTRO

01A Instalação do Assinador Digital 01B Certificação Digital 02 Primeiro Acesso - Cadastro Mínimo 03 Minha Página e Menu Autoatendimento 04A Emissão CRC + CLF Início - Dados Requerente 04B Emissão CRC + CLF Atividades Produtos 04C Emissão CRC + CLF Pessoas Vinculadas 04D Emissão CRC + CLF Verificar Inconsistências 04E Emissão CRC + CLF Finalizar 05A Emissão CRC Início/Dados do Requerente/Pessoas Vinculadas 05B Emissão CRC Verificar Inconsistências e Finalizar 06 Emissão CLF Todas as Abas 07A Emissão AE Início - Dados Requerente 07B Emissão AE Produtos - Atividade 07C Emissão AE Endereço e Pessoas Vinculadas 07D Emissão AE Verificar Inconsistência e Finalizar 08 Renovação CLF **09 Enviar Comunicado** 10 Alteração Cadastral 11 Cancelamento **12 Consultar Documentos 13 Imprimir Certificados** 14 Habilitar e Desabilitar Operadores

### MINHA DÚVIDA SOBRE CADASTRO NÃO ESTÁ RELACIONADA ACIMA

Caso sua dúvida sobre Cadastro não tenha sido solucionada com os questionamentos explanados acima, envie um email para <u>ajuda.siproquim2@dpf.gov.br</u> contendo as seguintes informações:

ASSUNTO: Senha 2456 – Dúvidas sobre Cadastro

- Informar os dados da empresa
- Informar a dúvida
- Se possível, anexar imagens da tela de erro (se for o caso)

Atenção! Caso você encaminhe alguma pergunta que já contenha a resposta neste documento, a mesma será ignorada pelo sistema. Isso é feito para dar agilidade e eficiência ao processo.

### MAPAS

Caso você não tenha conhecimento sobre o Módulo de Mapas, sugerimos que assista aos vídeos tutoriais em nosso site. <u>Clique aqui</u> para acessá-los.

Antes de iniciar a declaração dos Mapas, há que se declarar o **Demonstrativo Geral**, conforme orientação contida nos roteiros disponíveis (<u>clique aqui</u>).

### DECLARAÇÃO NO DEMONSTRATIVO GERAL

Para ser lançado no mapa, o produto deverá ser, primeiramente, cadastrado no demonstrativo geral. O usuário deverá criar tantos cadastros para o mesmo produto quantas forem as concentrações com que trabalhe desse produto. Exemplo:

Produto

Ácido Clorídrico	15%	1º cadastro
Ácido Clorídrico	17%	2º cadastro
Ácido Clorídrico	51%	3º cadastro
Ácido Clorídrico	100%	4º cadastro

O demonstrativo geral **não aceita casas decimais**. O usuário deverá arredondar conforme as regras da ABNT.

**Quanto à densidade** o usuário deverá seguir as orientações da <u>Nota Técnica 02/2019</u> – disponível em nosso site.

No Demonstrativo Geral pode-se cadastrar tanto produtos com concentrações iguais e densidades diferentes, quanto produtos com concentrações diferentes com densidades iguais. Para não haver problema de irregularidades converse com seu cliente ou fornecedor.

244	un her	4G						
0.00	Arrest time							
Lista da	sementiative Grad de Produtes Quimicos	an a concentracions	in the late					
Links	DP Paulus Quinne Beiligen Darinier	a Linita H2N	Name Connected	The	- Discontinging (10)	Install	OCH de Sebetimin	1.
205	a uboxeed			Aug. 10. 10. 10. 10. 10.	100	1,0		
	m AUTOD DE DESIGNAL			Autopass	-	3(4)		
	es activities complete.			Antophas	1000	1,04		
- 1010-1	en effectionen en			Number Street	10%	4,63		18
	n infelia			Paidelphone	offer .	1.01		
342.4	u moktrone kilebuk			Antophia	99.	1.40		
0000.0	IN REPORT ODDA CONTACT HERE AN OWNERS A PROVIDED	- CONA		Print of Lot Area	tating .	1.00		
> H11,1	an egitaumumikae			Annaly parent	10%	4.81		
100	a kantenang pangkangana			Auto-pares	199	3,83		
309.3	# Inscrime			Average Street of	389-1	3.00		
- 1014.3	an werkamuseriew			Ania-Gana	1946	1.10		
> mu	e waaraanne			Prancis (scillage)	19%	3.00		

#### PRIMEIRO MAPA NO SIPROQUIM 2

Antes de iniciar a declaração dos Mapas, há que se declarar o **Demonstrativo Geral**, conforme orientação contida nos roteiros disponíveis (<u>clique aqui</u>).

O primeiro mapa a ser lançado no Siproquim2, será o mapa de setembro. O mapa de agosto ainda será lançado no Siproquim1.

Por ocasião do lançamento do primeiro mapa no Siproquim2, a empresa deverá informar a quantidade de produtos controlados que possui em estoque. Este estoque inicial será enviado juntamente com o primeiro mapa.

#### Como informar o estoque inicial de um produto:

1º Clique no ícone "Controle de Estoque"



2º Clique no "olho" ao lado do produto para o qual se informará o estoque

				Martine -	
Firm					
arrivate de Principal	an Produtos Químicos				
and an or second					
Disig-RCN	Produlo (p. doni u, Reality) (and relativ	η <sub>pe</sub>	December (in (h))	(housing)	
Didge BCN 2010-00-00	Produka Qulatina; Rastina Cantoniado. 10/10/1128 (CONTLA	Nya Prande Spring	Concertingle (N)	Broaddach.	-
Datage ACM JOILURIN JOILURIN	Padala Quincalkailia Ladoina STUTUS SANNA STUTUS SANNA	Nga Prande Spirma Pranze Spirma	Emanthajin (hij 1916) 1916	Şanadada Litt Litt	

halah gulara Panika Samalah K22599 121800				
langer (				
Contraption (1)				
steps that A2011				
	-	Particip.	San Andrews	Theorem 1.
				10,000
The make	which .	Training to	( texture of the second s	
and the second sec	Second discovery pro-	Ball Brits Branchistore	Restored & Friday Street and	
Street, or further provide states	Sectores in the sectore and sectores	Restaurie a finish series and series	And a state of the second s	
Sectore .	And and a second s	- Annala	Research in South	
Tange Street	And a second second	And Andrewson	The second se	
Terraph.	700			
Transfer.	100	Annaly Tr.	Busiley's	
the short of the second se				
1	No. of Control Street of Long.			
and and a second s	arrest in terms			
	franker.	Section by-	Barthan Law	
•	(44)		( med	
•	Seconda una das mantidadas es		A	
Annual and the second	rieencha uma das quantidades en	n Kg ou en L e	-	
And and a second	tepois clique em salvar.			

### 3º Preencha uma das quantidades (Kg ou I) e clique em "Salvar"

### PREENCHI O MAPA DE AGOSTO POR ENGANO NO SIPROQUIM 2

Exclua todos os lançamentos de notas fiscais, utilização e todos os outros lançamentos. No Controle de Estoque, zere o estoque de cada um dos produtos químicos incluídos.

Feito isso, conseguirá excluir o mapa de Agosto de 2019.

Preencha o mapa de setembro e faça o lançamento do estoque que a empresa possuía no dia 01/09/2019.

# CASO TENHA ENVIADO MAPA DE AGOSTO OU QUALQUER MAPA ANTERIOR AO MÊS DE SETEMBRO

Todas as empresas que enviaram mapas de meses anteriores ao mês de setembro de 2019, no Siproquim 2, terão os seus mapas excluídos, inclusive o do mês de setembro e terão que refazer o mapa de setembro.

Os mapas anteriores a setembro, deverão ser feitos através do aplicativo Mapas antigo, disponível para download em nosso site.

### EM QUAL ATIVIDADE DEVO EFETUAR O LANÇAMENTO?

Definição das atividades que costumam causar confusão. Preste atenção no texto sublinhado (outras definições podem ser encontradas no ART. 3º da Portaria 240/2019 - MJSP):

- Atividade na área de produção rural: refere-se à atividade agropecuária (agrícola, pastoril ou hortifrutigranjeira) desenvolvida por pessoa física ou jurídica <u>em caráter permanente</u>;
- Atividade de pesquisa científica: refere-se à atividade desenvolvida por pessoa física ou jurídica na execução ou orientação de trabalhos de investigação científica ou tecnológica <u>vinculada à instituição pública de fomento</u>;
- Armazenagem: estocagem de produto químico controlado em <u>CNPJ diverso do</u> proprietário do produto;
- Fabricação: fabricação de produto químico <u>controlado</u> a partir de matériasprimas <u>não controladas</u>;
- Produção: produção de produto químico <u>controlado, isento ou não controlado</u>, a partir de matérias-primas <u>controladas</u>;
- Resíduo controlado: material resultante de qualquer processo industrial ou analítico que contenha produto químico controlado e possa ser empregado novamente no processo produtivo, ou que seja viável a separação dos produtos químicos controlados;
- Transformação: processo de transformação de produto químico <u>controlado</u> em outro produto <u>controlado</u>, envolvendo <u>reação química</u>;
- Transporte: atividade de transporte de produto químico controlado em <u>CNPJ</u> diverso dos atores comerciantes do produto;
- Utilização: consumo de produto químico controlado nas <u>atividades da empresa</u> não descritas nos demais incisos deste artigo.

### O PRODUTO QUE FOI CADASTRADO NO DEMONSTRATIVO GERAL, NÃO APARECE PARA LANÇAMENTO NO MAPA. O QUE ESTÁ ACONTECENDO?

Os produtos cadastrados no demonstrativo geral só aparecerão para lançamento nos mapas se forem controlados para aquela atividade específica.

Caso a empresa cadastre um produto que por sua baixa concentração esteja isento de controle, este não aparecerá no momento do lançamento no mapa, por não ser controlado.

Lembramos que **produtos da lista VII da portaria 240/2019 MJSP não são mais controlados internamente**. Caso o produto que utiliza tenha deixado de ser controlado, você não precisa mais declarar mapas deste produto. Neste caso, você deve, através de uma "Alteração Cadastral", solicitar a exclusão deste produto de sua licença, sob pena de estar cometendo infração prevista na Lei 10.357.

### COMO LANÇAR NOS MAPAS UM PRODUTO ENVIADO A UMA FILIAL DA EMPRESA QUE O UTILIZARÁ NA PRODUÇÃO?

O CNPJ comprador do produto deverá lançar a entrada do produto com os dados da nota fiscal de compra e a saída com os dados da nota fiscal de remessa de produto para industrialização (trata-se da remessa de produto químico controlado para outra empresa que o beneficiará).

A filial lança a entrada com os dados da nota fiscal de remessa e o consumo desses produtos de acordo com sua utilização.

# RECEBI O CERTIFICADO NO SIPROQUIM 2. JÁ POSSO PREENCHER O MAPA DE CONTROLE?

Sim. Somente após a empresa estar cadastrada e licenciada poderá passar a preencher o mapa de controle.

# EM QUE DATA DEVO LANÇAR O PRODUTO QUE FOI VENDIDO EM UM MÊS E RECEBIDO EM OUTRO?

Se a empresa A efetuou a venda de um produto para a empresa B no dia 30 de maio e o produto foi recebido no dia 3 de junho, a empresa A lançará os dados da nota fiscal no mapa referente ao mês de maio, enquanto a empresa B efetuará o lançamento no mapa referente ao mês de junho. A nota deverá, no entanto, ser lançada com a data de sua emissão.

#### QUAL UNIDADE DE MEDIDA DEVO UTILIZAR AO PREENCHER O MAPA?

Se a nota fiscal trouxer a quantidade em massa (miligramas, gramas, quilogramas, toneladas etc) o lançamento deverá ser feito em QUILOGRAMAS (Kg). Se a nota fiscal trouxer a quantidade em volume (mililitros, centilitros, litros, etc.) o lançamento deverá ser feito em LITROS (L).

### DEVO CADASTRAR UM PRODUTO NO DEMONSTRATIVO GERAL MESMO QUE NÃO TENHA REALIZADO NENHUMA TRANSAÇÃO COM ESTE AINDA?

Sim, os produtos para os quais a empresa solicitou licença devem ser cadastrados no demonstrativo geral e, caso a empresa ainda não tenha lançamentos a serem feitos, estes serão enviados nos mapas com valores zerados.

### OS MAPAS CONTÊM DADOS QUE NÃO LANÇAMOS

Caso a empresa perceba haver valores lançados nos mapas que não correspondam às suas operações, solicitamos os seguintes passos:

- 1. Verifiquem com seus operadores se algum não teria executado testes para aprender a lidar com o novo sistema. Há relatos de casos desta natureza.
- Não sendo este o caso, enviem-nos os dados da empresa, das notas fiscais lançadas e print da telas do mapa nas quais constem seus lançamentos para o email: <u>ajuda.siproquim2@dpf.gov.br</u> contendo no assunto "Senha 3456 – Lançamento de notas incorretas nos Mapas"

### DEVO LANÇAR UM PRODUTO QUÍMICO QUE USEI PARA A PRODUÇÃO DE OUTRO PRODUTO QUÍMICO EM UTILIZAÇÃO PARA PRODUÇÃO OU UTILIZAÇÃO PARA CONSUMO?

Se os produtos comerciais produzidos pela empresa forem controlados, a empresa deve preencher os dados do consumo da matéria-prima controlada e do produto final produzido em "Utilização para produção".

Se a empresa utiliza produtos controlados para produzir um produto que não é controlado ou em outra atividade da empresa (analises, tratamento de água) deve informar em "Utilização para consumo".

### NÃO ENCONTRO O CAMPO CFOP

O campo CFOP não é mais necessário no novo sistema. Os campos de preenchimento obrigatório são todos solicitados dentro do sistema, se não tem, é por não ser mais necessário.

### NÃO CONSIGO ACESSO PARA PREENCHER OS MAPAS

Leia a seção sobre Operadores, neste documento.

### POSSUIMOS PRODUTOS DA LISTA VII. COMO SÓ LANÇAMOS A EXPORTAÇÃO, UMA VEZ QUE A COMPRA NÃO É CONTROLADA, FICAREMOS COM ESTOQUE NEGATIVO?

O Siproquim 2 foi desenvolvido levando em conta esta situação e não irá exibir valores negativos no caso específico.

#### ENVIEI UM MAPA COM INFORMAÇÕES ERRADAS OU OMISSÕES. COMO PROCEDO?

Corrigir no mapa os dados já lançados, e enviá-lo como retificadora. Após o envio, será gerado um protocolo confirmando a retificação. A retificação sobrepõe (substitui) o mapa mensal já enviado.

#### VÍDEOS TUTORIAIS RELACIONADOS A MAPAS

01 Acesso, Menu, Declaração de Mapas e Painel Inicial 02 Demonstrativo Geral 03 Declaração de Estoque Inicial 04 Movimentação Nacional 05A Movimentação Interna - Exportação 05B Movimentação Interna - Importação 05C Movimentação Interna - Importação por Conta 06 Utilização - Consumo 07 Utilização - Transformação 08 Utilização - Produção 09 Fabricação 10 Armazenagem 11 Transporte Nacional 12 Transporte Internacional 13 Registro de Roubo, Furto e Extravio 14 Registro de Destruição 15 Registro de Perda e Evaporação 16 Controle de Estoque **17 Enviar Mapas 18 Alterar Mapas 19 Retificar Mapas** 20 Importar Arquivo 21 Consultar Protocolo e Mapas

#### MINHA DÚVIDA SOBRE MAPAS NÃO ESTÁ RELACIONADA ACIMA

Caso sua dúvida sobre Mapas não tenha sido solucionada com os questionamentos explanados acima, envie um email para <u>ajuda.siproquim2@dpf.gov.br</u> contendo as seguintes informações:

ASSUNTO: Senha 3456 – Dúvidas sobre Mapas

- Informar os dados da empresa
- Informar a dúvida
- Se possível, anexar imagens da tela de erro (se for o caso)

Atenção! Caso você encaminhe alguma pergunta que já contenha a resposta neste documento, a mesma será ignorada pelo sistema. Isso é feito para dar agilidade e eficiência ao processo.

### **OPERADORES**

#### DIFERENÇA ENTRE OPERADORES E PESSOAS VINCULADAS

**Pessoas vinculadas** - trata-se daquelas pessoas informadas por ocasião do cadastro como responsáveis por representar a empresa ou por atuar diretamente naquilo que diz respeito ao controle de produtos químicos, ou seja, representante legal, procurador, responsável técnico, etc. Com exceção do representante legal e dos sócios, em cadastros migrados do Siproquim1 para o Siproquim2, as outras pessoas cadastradas como pessoas vinculadas, não possuem acesso automático à empresa quando acessam o Siproquim2.

**Operadores** - são pessoas que foram habilitadas pelo representante legal, sócios ou outro operador já habilitado para operar o Siproquim2 no que diz respeito ao CNPJ para o qual foi habilitada.

### HABILITAÇÃO DE OPERADORES

Em um primeiro momento, somente os sócios e o representante legal conseguirão visualizar o CNPJ da empresa no caso de cadastros migrados do Siproquim1 para o Siproquim2. Um deles deverá entrar no sistema e habilitar um ou mais operadores, como abaixo. Para tanto, será necessário o uso do eCNPJ. Assista ao <u>vídeo tutorial</u>.

1º Entre no Siproquim 2 com seu Certificado Digital conectado ao computador

2º Clique na opção "Habilitar/Desabilitar Operadores"





3º Clique no botão "Operador" ao lado de sua empresa

4º Esta nova janela irá mostrar os operadores que estão cadastrados em sua empresa. Para adicionar um novo operador clique sobre o botão "Novo Operador". Lembrando que para isso, é necessário que este operador tenha realizado o Cadastro Mínimo. Feito isso, faça uma busca pelo CPF ou pelo nome do mesmo. Caso não apareça, provavelmente ele não tenha feito esse cadastro mínimo no site.

PP/Siproquim2	≣ Navegação	O Siproq Brasilia,	uim2 trab 03/06/201	alha sincronizado com o h 19 15 43 11	onino de Brasilia -	Guia	Mapos	٠
# Sprogum	Habilitar e Desabilitar Operadores							
Autoatendimento		CPF		Nome				
O Requirments	*	_						
O Emaske	*	Pesquisar	Linper	Novo Operador				
+ CRC		ista da Os		$\sim$				
<ul> <li>ORC+OUF</li> </ul>		usta de Op	verador	" ነሰ				
<ul> <li>CLF</li> </ul>		194		-	Helação	Charles .	-	
<ul> <li>AE</li> </ul>		MR		. Anterna	Social/Profesienal	- someher	- openação	
O Renovação		23		JUNIOR.	funcionario :	Mathiltado	•	
O Atteração Cadestral		175.	175.	Concernant of		00.00100.00	-	
O Renovação com Atteração		48		OLIVERA	biochisoos.	NECHTROD		
O Cancelamento		Visualizar a	to repla	tros				
O Enviar Comunicado								
O Consultar Documentos								
O Imprime Certificado								
O Habittar/Desabilitar Operad	Wes Ve	6ar						

Uma vez habilitado, o operador poderá realizar requerimentos utilizando o seu eCPF. Os operadores habilitados podem usar tanto o seu eCPF quanto o eCNPJ da empresa, caso tenha acesso a este.

Um operador habilitado poderá realizar requerimentos e preencher mapas, mas só poderá habilitar novos operadores com o uso do eCNPJ. **O eCPF não autoriza a habilitação de novos operadores para evitar substabelecimento.** 

Um operador habilitado poderá enviar mapas sem o uso do eCPF ou eCNPJ. O envio de mapas não solicita autenticação digital.

#### <u>RESUMO</u>

A habilitação do primeiro operador deve ser feita por um dos sócios ou pelo representante legal, no caso de cadastros migrados do Siproquim1 para o Siproquim2. Deverá, para tanto, usar o eCNPJ da empresa. A habilitação dos próximos operadores poderá ser feita da mesma maneira ou pelo operador já habilitado com o uso do eCNPJ. O eCPF não autoriza a habilitação de operadores.

### JÁ TINHAMOS LICENÇA NA POLÍCIA FEDERAL, MAS NÃO VISUALIZO O CNPJ DA MINHA EMPRESA QUANDO INICIO UM REQUERIMENTO

Caso seja sócio ou representante legal da empresa, verifique no protocolo do último requerimento instruído no Siproquim1 se seus dados estavam atualizados, pois os dados cadastrais foram migrados do Siproquim1 para o Siproquim2.

Lembre-se que, em cadastros migrados do Siproquim1 para o Siproquim1, fora os sócios ou o representante legal, as outras pessoas envolvidas devem ser habilitadas como operadoras para que possam ter acesso à empresa no Siproquim2.

### ESTOU CADASTRANDO MINHA EMPRESA PELA PRIMEIRA VEZ, MAS GOSTARIA DE DELEGAR ESTA TAREFA A UM FUNCIONÁRIO. COMO HABILITÁ-LO, SE A EMPRESA AINDA NÃO CONSTA NO SISTEMA?

As empresas que ainda não estão cadastradas não irão ser exibidas para seleção na aba "Habilitar Operadores". Para fazer com que sejam exibidas, basta iniciar um processo de emissão com o seu eCNPJ conectado e clicar na aba "Dados do Requerente". O seu certificado digital alimentará as informações da empresa. Salve o requerimento. A partir daí, o CNPJ da empresa será exibido para habilitação de operadores e o requerimento iniciado poderá ser continuado por estes.

# AO TENTAR CRIAR O MAPA MENSAL DA EMPRESA, SURGE UMA MENSAGEM INFORMANDO QUE NÃO TENHO AUTORIZAÇÃO.

Como já esclarecido acima, para cadastros migrados do Siproquim1 para o Siproquim2, caso não seja sócio ou representante legal da empresa, deverá estar habilitado como operador.

### VOU CADASTRAR UM OPERADOR. DAREI ACESSO AO eCNPJ DA EMPRESA. ELE PRECISARÁ TER UM eCPF?

Caso a empresa confie o eCNPJ a seus operadores, estes não precisarão ter o eCPF. No entanto, é necessário informar que o eCNPJ autoriza a habilitação de operadores, enquanto o eCPF não. Cabe ao representante legal da empresa avaliar se isto representa uma abertura em sua segurança.

### MINHA DÚVIDA SOBRE OPERADORES NÃO ESTÁ RELACIONADA ACIMA

Caso sua dúvida sobre Operadores não tenha sido solucionada com os questionamentos explanados acima, envie um email para <u>ajuda.siproquim2@dpf.gov.br</u> contendo as seguintes informações:

ASSUNTO: Senha 4456 – Dúvidas sobre Operadores

- Informar os dados da empresa
- Informar a dúvida
- Se possível, anexar imagens da tela de erro (se for o caso)

Atenção! Caso você encaminhe alguma pergunta que já contenha a resposta neste documento, a mesma será ignorada pelo sistema. Isso é feito para dar agilidade e eficiência ao processo.

### **CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL E ASSINADOR PF - CONFIGURAÇÃO

É obrigatório o eCNPJ (A1 ou A3) para todos as Pessoas Jurídicas, e o eCPF para todas as Pessoas Físicas (Produtor Rural ou Pesquisador Científico).

Tanto o eCNPJ quanto o eCPF são emitidos por empresas certificadoras. Existem diversas no país. Realize uma procura na internet.

Além do certificado digital, a empresa precisa instalar o "Assinador PF", que é um aplicativo que fará a leitura do seu "Token-Certificação Digital" e o apresentará ao Siproquim 2. Baixe o aplicativo <u>clicando aqui</u>.

Como exemplo, vamos considerar um "Requerimento de Emissão de CRC + CLF":

- No SIPROQUIM 2, clique em "Novo Requerimento Cadastral". Aparecerão duas abas: "Início" e "Dados do Requerente".
- Após ler as informações iniciais, clique em "Dados do Requerente". Neste momento você necessitará do "Token-Certificação Digital" (A1 ou A3);
- O Siproquim 2 apresentará um popup com os dados do Token. Confira e clique.
   O campo "CPF/CNPJ" será preenchido automaticamente com os dados do Token.
- O Siproquim 2 alimenta os campos de dados da empresa com informações diretamente fornecidas pela base corporativa da Receita Federal – RFB. Pronto! Agora você poderá preencher os outros campos e seguir para as outras abas.

# IMPORTANTE - Se o Siproquim2 apresentar qualquer mensagem que impossibilite a sequência de um procedimento ou apresente algum problema em suas funcionalidades (ex: o botão da GRU não aparece), pode ser devido a problemas de certificação digital. Siga os passos abaixo para tentar solucionar o problema:

- Verifique se o certificado digital está corretamente instalado em seu computador. Por exemplo, certificados da Certisign podem ser testados pelo link: <u>https://www.certisign.com.br/duvidas-suporte/certificado-digital/testecertificado</u>. Outras certificadoras oferecem suas próprias soluções para atestarem a boa instalação de seus certificados.
- Verifique se o aplicativo Assinador PF foi instalado e que ele se encontra em execução no seu computador (<u>download aqui</u>). Instale e execute).
- O "Assinador PF" abre uma aba de configuração no browser padrão de seu computador. Verifique se o browser padrão não é o Internet Explorer (descontinuado pela Microsoft), bem como veja se na aba aberta pelo "Assinador PF", a opção de menu Health Check apresenta como resultado a frase "Serviço em execução"; a opção de menu Runtime Information apresenta como resultado a versão "1.2.0." (ou superior) e o mais importante que a opção de menu List

Certificates, apresenta o nome do titular do certificado, caso o Token esteja espetado na USB (tipo A3) ou instalado no computador (tipo A1).

- Certifique-se que o navegador (browser) que você está com o sistema SIPROQUIM 2 aberto é o mesmo em que abriu o "Assinador PF", pois é comum o Windows direcionar um arquivo executável para o browser "Internet Explorer (IE) ou Edge", logo a "exceção de segurança" será solicitada em outro browser que não aquele onde o SIPROQUIM 2 está aberto; caso seja este o problema, clique na barra de endereço "URL" do IE ou EDGE, copie o endereço; abra o browser onde o SIPROQUIM 2 está aberto, cole o endereço, confirme a execução de segurança.
- Acesse com seu certificado outro site governamental qualquer. Sugestão: portal eCAC da Receita Federal: <u>https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login</u>.
- Verifique se o seu sistema operacional é LINUX. O Assinador tem problemas em funcionar com essa plataforma.
- Desative o antivírus.
- Consulte o pessoal de TI da empresa para verificar se alguma diretiva de segurança está impactando ou bloqueando o acesso do Assinador.

As verificações acima descritas são de grande valia para avaliar a natureza do problema apresentado e diferenciar problemas do SIPROQUIM 2 com problemas de instalação dos drivers de sua certificação digital.

### EM QUE MOMENTO DEVO USAR O TOKEN?

O Token é utilizado em três momentos:

- 1. No preenchimento inicial do requerimento;
- 2. Para habilitar/desabilitar operadores; e
- 3. Para envio de requerimentos.

### Observação: não é necessário o Token para envio dos mapas.

### MEU DESPACHANTE (OU CONTADOR) FARÁ OS REQUERIMENTOS EM NOME DE MINHA EMPRESA. COMO PROCEDO?

Se o despachante estiver de posse do eCNPJ da Empresa que o contratou e já estiver cadastrado como Representante Legal da empresa que foi migrada do SIPROQUIM 1 para o SIPROQUIM 2, ele conseguirá operar o sistema pela Empresa com este Token.

Ressaltamos que após a migração do SIPROQUIM 1 para o SIPROQUIM 2 apenas os sócios e o representante legal estão autorizados a visualizar o requerimento da empresa no SIPROQUIM 2; por exemplo, se no SIPROQUIM 1 a pessoa estiver cadastrada como despachante ou responsável técnico, não irá visualizar os dados da empresa. Estes terão que ser habilitados como operadores para visualizar a empresa.

Caso a empresa não disponibilize o eCNPJ para seu despachante, será necessário que um sócio, representante legal ou operador já habilitado o habilite como operador, de forma que ele possa operar o sistema com o seu eCPF.

### MINHA DÚVIDA SOBRE CERTIFICAÇÃO DIGITAL NÃO ESTÁ RELACIONADA ACIMA

Caso sua dúvida sobre Certificação Digital não tenha sido solucionada com os questionamentos explanados acima, envie um email para ajuda.siproquim2@dpf.gov.br contendo as seguintes informações:

ASSUNTO: Senha 5456 – Dúvidas sobre Certificação Digital

- Informar os dados da empresa
- > Informar a dúvida
- Se possível, anexar imagens da tela de erro (se for o caso)

Atenção! Caso você encaminhe alguma pergunta que já contenha a resposta neste documento, a mesma será ignorada pelo sistema. Isso é feito para dar agilidade e eficiência ao processo.

### **OUTROS ASSUNTOS**

### MINHA DÚVIDA NÃO SE ENCONTRA NESTE DOCUMENTO

Caso a sua dúvida não se relacione com nenhum dos assuntos tratados nas seções deste documento, antes de enviar seu email, verifique se sua dúvida não pode ser solucionada em algum destes outros ambientes:

- Dúvidas frequentes do Siproquim 2

- Vídeos Tutoriais
- <u>Roteiro de Cadastro</u>

- Roteiro de Mapas

Caso sua dúvida realmente ainda persista, envie um email para ajuda.siproquim2@dpf.gov.br contendo as seguintes informações:

ASSUNTO: Senha 6456 – Dúvidas sobre Outros Assuntos

- Informar os dados da empresa
- Informar a dúvida
- Se possível, anexar imagens da tela de erro (se for o caso)

Atenção! Caso você encaminhe alguma pergunta que já contenha a resposta neste documento, a mesma será ignorada pelo sistema. Isso é feito para dar agilidade e eficiência ao processo.

### GLOSSÁRIO

AE – Autorização Especial

ASSINADOR PF – Aplicativo da Polícia Federal que faz a leitura de sua certificação digital

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL** - Certificado digital é um arquivo eletrônico que serve como identidade virtual para uma pessoa física ou jurídica, e por ele pode se fazer transações online com garantia de autenticidade e com toda proteção das informações trocadas

**CLF** – Certificado de Licença de Funcionamento

**CRC** – Certificado de Registro Cadastral

**eCNPJ** – O eCNPJ é um documento eletrônico em forma de certificado digital, que garante a autenticidade e a integridade na comunicação entre pessoas jurídicas e a Receita Federal do Brasil (RFB), funcionando exatamente como uma versão digital do CNPJ

**eCPF** – É um documento eletrônico, como se fosse uma assinatura digital e possui validade jurídica, servindo para proteger os consumidores em transações eletrônicas e diversos serviços realizadas ou pedidos pela internet.

**GRU** – Guia de Recolhimento da União

**TOKEN** – Dispositivo eletrônico, parecido com um pendrive, onde consta a certificação digital da pessoa ou empresa